

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 09/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Plano de Prevenção Contra Incêndio e instalação e/ou substituição de todos materiais necessários conforme legislação e normas técnicas do Corpo de Bombeiros Militar contra riscos de incêndio, a fim de regularizar o prédio conforme as normas vigentes;

Empresa Contratada: PAULO RONI MALGARIN, CNPJ nº 09.012.560/0001-30;
Empresa Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS, CNPJ nº 90.791.997/0001-38;

Valores contratados:

Item	Outra Descrição	Quantidade	Valor
	Serviços de empresa para renovação do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – APP-CI Nº 12392, referente ao PPCI nº 1048/1. Com fornecimento de Plano de Prevenção Contra Incêndio, pagamento de taxas de ART, bombeiros, se for o caso, e instalação e/ou substituição de todos materiais necessários conforme legislação e normas técnicas do Corpo de Bombeiros Militar contra riscos de incêndio afim de regularizar o prédio conforme as normas vigentes.	Todo o prédio da Câmara de Vereadores de São Borja	4.035,00

– **Vigência:** O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de fevereiro de 2026;

– **Data da Assinatura do contrato:** 12/02/2026;

– **Fundamento:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Borja, em 19 de fevereiro de 2026.
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CONTRATANTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

PROCESSO Nº 11/2026

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS torna pública a Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para firmar contrato com a empresa GRUPO MSM, CNPJ nº 06.244.192/0001-68, estabelecida na Avenida Morada dos Magalhães, nº 110, Centro, Brochier/RS, para o fornecimento de Uniformes (camisas, jaquetas e camisetas/baby looks), mantendo preferencialmente o padrão de cores dos já existentes na Câmara de Vereadores, sendo as jaquetas azul-marinho, camisas em tom de azul-claro e camisetas polo e baby looks em cinza e detalhes pretos.

Se Justifica-se a dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pela inexistência de proposta de outra empresa que preste esse tipo de serviço, pelo valor dos serviços e pelo tempo do contrato.

Valor do contrato: R\$30.814,00 (trinta mil e oitocentos e quatorze reais).

Vigência: de 18/02/2026 até 19/03/2027.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se,

São Borja, 18 de fevereiro de 2026.

Vereador Lindolfo Matheus Hardt
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2025/SMSMTD/Setor de Cemitério

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil, da Prefeitura Municipal de São Borja, CONVOCA OS RESPONSÁVEIS por sepultamentos em Carneiras do Município localizadas no Cemitério Nossa Senhora da Conceição – Passo e Jardim da Paz – Centro, para tratar de assunto referente a locações e cedências vencidas, como também renovações de locação em débito, conforme Lei nº 5.810, de 10 de Novembro de 2021, Capítulo III Art. 65 § I, Art. 66, Art. 67 Capítulo IV Subseção I- DA Inadimplência, Art. 69 Capítulo V Seção I, Art. 70 III, IV, § 1º, § 2º, § 3. Seção II Art. 71 § 1º e § 2º, conforme Edital 03/2024/SMIESUST/Setor Cemitério/Diário Oficial 1706, de 03 de Setembro de 2024. No prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar deste edital. O não comparecimento acarretará na execução da Planilha de Exumação para remoção e colocação em ossário geral. O atendimento aos contribuintes será das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira.

CEMITÉRIO JARDIM DA PAZ – CENTRO				
	RESPONSÁVEL	FALECIDO	FALECIMENTO	LOCAL
01	Alexandre Valmor da Silva	Maria do Carmo Morais Lino	21/06/2019	Bloco F-02 – nº 35
02	Gisele Sanches Cardoso	João Oliveira Cardoso	16/11/2022	Bloco D-03 – nº 15
03	José Luiz Machado Greff	Alcides Pereira Greff	25/10/2022	Bloco D-03 – nº 14
04	Marla Luciana Borowski Rocha	Marcos Antonio Campos Rocha	20/08/2022	Bloco D-03 – nº 10
05	Vanderlon de Sá Borck	Sandra de Sá	02/07/2022	Bloco D-03 – nº 05
CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – PASSO				
	RESPONSÁVEL	FALECIDO	FALECIMENTO	LOCAL
01	Alceu Gonçalves Tito	Heros Miguel Gonçalves Tito	08/08/2022	Bloco Infantil – nº 60
02	Gederson Santos da Silva	Djalмира Costa dos Santos	15/09/2020	Bloco 09 – nº 16
03	Jaili Lourdes do Carmo	Maria Glair do Carmo	11/07/2017	Bloco 02 – nº 57
04	Oscar Giovani Martins Rosa	Edevíra de Lourdes da Rocha Martins da Silva	23/03/2016	Bloco 02 – nº 04
05	Ramona Sirlei de Abreu Acosta	Daltro Acosta	23/07/2022	Bloco 09 - 57
06	Taiara Vieira	Maria Erminia Lencina Figueira	26/07/2022	Bloco 06 – nº 43
07	Vilmar Lima Fraga	Valdir de Lima Fraga	24/12/2017	Bl. Urna Inf – nº 25
CEMITÉRIO PASSO CEDÊNCIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	RESPONSÁVEL	FALECIDO	FALECIMENTO	LOCAL
01	Luciana da Silva Gonçalves	Beatrice da Silva	30/08/2022	Bl. Urna Inf – nº 38
02	Virginia Belmonte dos Santos	Elisangela Aparecida Oliveira Belmonte	14/08/2022	Bloco 09 – nº 11
03	João Cruz de Moura	Eva Maria Moura de Oliveira	26/09/2022	Bloco 09 – nº 46
04	Helena Heck	Evandir Cavalheiro de Campos	12/07/2022	Bloco 06 – nº 23
05	Gonçalina da Silveira Pereira	José da Cruz Ribeiro	06/07/2022	Bloco 01 - nº 16
06	Vitória Dornelles	Layla Emanneli Dornelles da Silva	06/06/2022	Bl Infantil – nº 37
07	Roni Acosta de Souza	Taisa Ribeiro Silveira	30/07/2022	Bloco 06 – nº 45
08	Carlos Zelomar Escobar Nascimento	Valder Vieira	03/07/2022	Bloco 04 – nº 52
CEMITÉRIO JARDIM DA PAZ – CENTRO – ART.69				
	RESPONSÁVEL	FALECIDO	FALECIMENTO	LOCAL
01	Fabiano Antonio de Oliveira	Leontina Cardoso	09/09/2019	Bloco: M - nº 07
02	Agostinho Peres Mota	Adão de Paula	09/04/2021	Bloco: O – nº 18
03	Jocelino Martins Machado Junior	Marília Ribas Rodrigues	08/02/2021	Bloco: O – nº 06
CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – PASSO – ART.69				
	RESPONSÁVEL	FALECIDO	FALECIMENTO	LOCAL
01	Otilia da Cruz Rinaço	Marina da Cruz Rinaço	29/06/2021	Bloco 05 – nº 38
02	Raquel da Silva	Maria Gessy Silva Riquelmo	27/02/2021	Bloco 05 – nº 44
03	Vordelei Machado	Vagner Pedrosa de Lima	27/02/2021	Bloco 09 – nº 04

São Borja, 24 de Novembro de 2025
Ailson dos Santos Carvalho
Secretário da SMSMTD
Decreto 21.245/2025